



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 035/2024

Certifico que fiz publicar nesta data o presente ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 02/09/2024

ANILAS CARVALHO DE
TÉCNICO LEGISLATIVO

“PRORROGA RESOLUÇÃO 034/24 QUE DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE TRABALHO DE FORMA REMOTA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e

Considerando que os serviços de reforma do nível superior do prédio sede da Câmara municipal foram previstos para serem finalizados até o dia 30/08/2024;

Considerando a necessidade de continuidade de realização dos serviços;

RESOLVE

Art. 1º - O período citado no Art. 1º da Resolução 34/24 ficará prorrogado até o dia 06/09/24.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 02 de setembro de 2024.

JOSÉ MARIA BERGAMINI

Presidente